



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015 PROCESSO Nº 87.973/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Santo Antonio de Posse/SP, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ nº45.331.196/0001-35, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº7156 de 16/07/2014, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº7157 de 16/07/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM,” que se acha aberto, nesta Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5.450, 31/05/2005, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º2465 de 05 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 2488 de 16/01/2008, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Este certame utiliza-se do aplicativo “licitações”, do Portal Eletrônico: www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil.

- Recebimento das propostas:

Das 09:00 do dia 01/07/2015 até as 09:00h do dia 20/07/2015

- Abertura das propostas:

20/07/2015 às 09:01 h/min.

- Início da Disputa de Preços:

20/07/2015 às 09:00 h.

- Formalização de Consultas:

- e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- fone (19) 3896-9000

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação do Departamento de Administração, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, pelo telefone (19) 3896-9032, Internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, ou diretamente em www.pmsaposse.sp.gov.br Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, situada Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, CEP: 13830-000, Santo Antonio de Posse/SP.

1. OBJETO

1.1 O presente certame tem por objeto a Aquisição de Mobiliários Escolares, para atendimento das unidades escolares do município - através da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de **R\$508.207,18 (quinhentos e oito mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos)**, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

2.2 Em caso de impugnação ao ato convocatório, o Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

2.4 Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 As propostas terão validade de 60 dias e deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

3.2 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

3.2 A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

3.3 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

3.4 O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

5.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1 - sejam declaradas inidôneas, suspensas e/ou impedidas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

5.2.2 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.3 - tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

5.2.4 - estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação, em original, cópia autenticada ou por publicação oficial, todos dentro de seu prazo de validade ou aquele que não possuem prazo de validade deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias da abertura da seção pública, devendo ser entregues na Seção de Licitação, situada à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antonio de Posse/SP – CEP: 13.830-000, sob pena de inabilitação da empresa, e da aplicação das penalidades previstas neste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento da etapa de lances, independente de comunicação do Pregoeiro. Os documentos relativos à habilitação, deverão estar disponíveis em formato digital para upload pelo sistema gestor do pregão, no ato do cadastramento da proposta, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.” Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame, salvo o disposto no art 43 da Lei Complementar n.123 de 14/12/2006”.

DOCUMENTAÇÃO:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subseqüentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

6.1.1. a - Os licitantes que enviarem via upload os documentos relativos à habilitação com data vencidas ou documentos diferentes do solicitado no presente edital serão punidos com a desclassificação do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos mobiliários;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos tributos e Contribuições Federais;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93).

6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Obs: Tal certidão é indispensável estar dentro do prazo a todos os licitantes, mesmo ME ou EPP.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestados, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Eletrônico.

6.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo do anexo II
- b) Declaração de enquadramento – ME ou EPP, conforme modelo do anexo III
- c) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo do Anexo IV
- d) Registro da Proposta (gerada pelo sistema) devidamente assinada e rubricada em todas as paginas
- e) Instrumento de Procuração no caso de a licitante ser representada por outro que não o proprietário ou um dos sócios. (no caso de procuração, a declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo do anexo II deverá ter firma reconhecida e copia do instrumento dever constar junto no upload do mesmo)
- f) Certificado COMPULSORIA para Moveis Escolares – estabelecida pela Portaria Inmetro nº 105, de 06 de março de 2012, atendimento às normas técnicas ABNT NBR 14006/08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 – Para obter acesso ao sistema de pregão eletrônico deverá:

7.1.1 - Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, bastando conectar-se ao site Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.1.2 – Ter a sua chave e senha, pessoal e intransferível, para poder acessar qualquer pregão eletrônico.

7.1.3 – Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrente de mau uso, ainda que por terceiros.

7.1.4 - Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal, junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.1.5 - Digitar senha credenciada e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.

7.1.6 - Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.

7.1.7 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.4 – No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

7.5 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7.7 – Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informado do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

7.8 – Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

7.9 – Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 – As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

7.11 – Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o (a) Pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

7.11.1 – Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.12 – O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até trinta minutos. A sessão será automaticamente encerrada.

7.12.1 - O(A) Pregoeiro(a) poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.

7.12.2 - Antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

7.13 – Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do (a) Pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.

7.14 – As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo (a) Pregoeiro (a), para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

7.15 - Após o encerramento da etapa de lances, serão abertos os documentos enviados digitalmente, da licitante classificada em primeiro lugar, sem prejuízo da obrigação constante do sub-item abaixo, para sua imediata verificação e posterior declaração da licitante vencedora, a qual dar-se-á, preferencialmente, no mesmo dia da data de realização do pregão eletrônico. Neste momento caso algum documento não tenha link para fazer o upload no momento do cadastramento das propostas, a licitante vencedora deverá encaminha-los via e-mail (licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

7.16 - Os documentos originais ou fotocópias autenticadas, deverão ser entregues na Seção de Licitação, situada à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Centro – Santo Antônio de Posse/SP – CEP: 13.830-000, sob pena de inabilitação da empresa, e da aplicação das penalidades previstas neste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento da etapa de lances, independente de comunicação do Pregoeiro.

7.17 – Caso a licitante opte por enviar os documentos via postal, o deverá fazer com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Pregoeiro Eletrônico, e fica a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse isenta do não recebimento da documentação dentro do prazo, sob a pena que se refere o item 7.16.

7.18 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugar, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação, estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

7.19 - No pressuposto de que todas as participantes estejam obrigatoriamente habilitadas para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

apresentação da documentação através de fax, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor do lote.

7.20 - Será inabilitada a empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatórias, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

7.21 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

7.22 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

7.23 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.

7.24 - O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – O valor máximo estimado para os itens é o constante do Anexo I – Termo de Referência.

8.2 – Esta licitação é do tipo menor preço e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

8.3 – Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do Edital.

8.4 – Caso uma proposta ou um lance seja maior que o valor de referencia, este poderá ser desclassificado a qualquer momento pelo Pregoeiro.

8.5 – Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Ao final da sessão de abertura das propostas ou da etapa de lances, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, no prazo de 5 minutos, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada, importará a preclusão do direito de recurso.

9.3 - O encaminhamento de memorial e contra-razões de recurso poderá ser feito através do endereço eletrônico na Internet licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, com posterior remessa do original à Seção de Licitação, situada na Praça Chafia Chaib Baracat , nº 351 – Vila Esperança – Santo Antonio de Posse/SP, CEP 13.830-000, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contadas da data da realização do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

9.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

9.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93

10.2-Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 60 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

10.3-incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) .

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1.A Ordem de Compra será enviada, ou por e-mail o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a ordem de compra deverá ser retirada no Departamento de Compras, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Centro, na Cidade de Santo Antonio de Posse, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

11.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da ordem de compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

11.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da ordem de compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

11.4. A entrega dos Mobiliários Escolares deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, situado na Pça Coronel David Baptista, 56 – Centro – Santo Antônio de posse – SP, CEP:13830-000, ou conforme locais indicado no anexo VI, acompanhado do Termo de Garantia, nota fiscal ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado e na quantidade indicada através da Ordem de Compra,

11.5. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado..

11.6 - É facultado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como aos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 - De conformidade com art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela execução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

12.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 - DA ENTREGA

13.1. Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, devendo promover a entrega conforme estabelecido no item 11.4 do presente Edital, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12.2, deste Edital.

13.2 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

13.3-O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

14.1 – Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, e 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

14.2 - Quando for constatada qualquer irregularidade na nota Fiscal/Fatura , esta será devolvida á Contratada para correção.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- A aquisição efetuada por ocasião da ORDEM DE COMPRA a ser celebrada com o vencedor desta licitação, correrão por conta das dotações Orçamentárias; indicadas pelo Departamento Financeiro ma requisição de entrega efetuada e autorizada.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2035- Manutenção do Ensino Fundamental 25%

4.4.9052 – Equipamentos e Material Permanente

2040 – Manutenção do Ensino fundamental FUNDEB 40%

4.4.9052 – Equipamentos e Material Permanente

2043- Cota Salario Educação – Qse

4.4.9052 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Pregão Eletrônico ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10 Não cabe à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, à Praça Chafia Chaib Baracat, 351, centro, para melhores esclarecimentos.

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

16.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;

b) Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

c) Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

d) Anexo IV –DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

e) Anexo V – ORDEM DE COMPRA

f) Anexo VI – LOCAL DE ENTREGA

Santo Antonio de Posse/SP, 22 de junho de 2015

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDGAR ROBERTO DE LIMA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares, para atendimento das unidades escolares do município.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

item	descritivo	qtde	
1	conjunto coletiva com tampo confeccionado em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico alta pressão e na face inferior em pd, usinado em forma sextavado e acabamento em fita de borda. Estrutura em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diametro, conexões injetadas em resina plástica. medidas : 120X75.	6	
2	Conjunto refeitório adulto, mesa com 2 bancos, estruturas em tubo 40x20 e tampos em madeira 18mm revestidos em melamínico de alta pressão. Mesa - Tampo: 200x70 cm - Altura: 74 cm - Largura: 70 cm Banco - Assento: 200x30 cm - Altura até o Assento: 42 cm	78	
3	Conjunto refeitório infantil, mesa com 2 bancos, estruturas em tubo 7/8 e tampos em madeira 18mm revestidos em melamínico de alta pressão. Mesa - Tampo: 200x60 cm - Altura: 54 cm - Largura: 60 cm Banco - Assento: 200x28 cm - Altura até o Assento: 32 cm	85	
4	Conjunto coletivo infantil, tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melaminico de alta pressão, usinado em formato	39	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	sextavado, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diâmetro - medidas: 120x 60. Cadeiras com estrutura em tubo 7/8', assento em encosto confeccionados em MDP e laminado melaminico de alta pressão.		
5	Conjunto coletivo infantil, tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melaminico de alta pressão, usinado em formato quadrado, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diâmetro - medidas: 120x 60. Cadeiras com estrutura em tubo 7/8', assento em encosto confeccionados em MDP e laminado melaminico de alta pressão.	43	
6	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 08 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	4	
7	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 10 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	11	
8	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 09 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	1	
9	Tapetão alfabeto	6	
10	Armário alto 2 portas, confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medas: Alt.160 x Larg.80 x Prof. 50.	25	
11	Armário alto 2 portas baixa confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.160 x Larg.80 x Prof. 50. (ESTANTE)	4	
12	Armário baixo 2 portas, confeccionado em MDP, com 1 prateleiras, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.75 x Larg.80 x Prof. 50. (BALCÃO)		
13	Armário médio 2 portas, confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.110 x Larg.80 x Prof. 50.	1	
14	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 1,20 x 60.	16	
15	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 90 x 60	43	
16	Mesa de reunião redonda tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 120 diametro	8	
17	Mesa de reunião oval tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 2,50 x 1,00	9	
18	Mesa de reunião oval tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 3,00 x 1,10	1	
19	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiros injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 1,60 x 60.	1	
20	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras, Medidas: 1,40 x 70.		
21	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,40 x 1,40.	7	
22	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,20 x 1,40.	9	
23	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,20 x 1,20.	1	
24	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,60 x 1,60.	1	
25	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,60 x 1,80.	4	
26	Gaveteiro suspenso (fixo) com 2 gavetas.	33	
27	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, chapa 24 - cor cinza. Medidas: 1340x470x710	60	
28	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras, Medidas: 1980x900x400..	107	
29	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras,	68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	Medidas: 1980x120x400..		
30	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras, Medidas: 160x90x400. (PORTA INDEPENDENTE)	39	
31	Estante de aço com 6 prateleiras ajustáveis e removíveis, dotadas de reforço interno longitudinal, confeccionada em chapa de aço, Colunas em perfil L, com furação com 50mm de distância, permite a regulagem de altura cada prateleira. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: 1980x920x400.	81	
32	Estante de aço com 3 prateleiras ajustáveis e removíveis, dotadas de reforço interno longitudinal, confeccionada em chapa de aço, Colunas em perfil L, com furação com 50mm de distância, permite a regulagem de altura cada prateleira. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas:900X920X300	15	
33	Roupeiro de aço com 16 portas pequenas, dobradiças embutidas e sistema de tranca com preparação para uso de cadeado, todas as portas possuem sistema de ventilação, tipo veneziana. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: alt. 1950 x Larg.1250 x prof.400mm.	24	
34	Roupeiro de aço com 12 portas pequenas, dobradiças embutidas e sistema de tranca com preparação para uso de cadeado, todas as portas possuem sistema de ventilação, tipo veneziana. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: alt. 1950 x Larg.940 x prof.400mm.	10	
35	Cadeira secretária fixa, pé palito, estrutura tubo 7/8, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	207	
36	Cadeira executiva fixa, pé palito, estrutura tubo 7/8, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	12	
37	Cadeira executiva giratória, base BACK SYSTEM a gás, com braços reguláveis, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	19	
38	Poltrona diretor giratória com braços, base com pistão à gás relax, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	12	
39	Gaveteiro volante com 3 gavetas, confeccionado em	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	MDP, com tampo, laterais, base e frente das gavetas com 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Gavetas confeccionadas em aço puxadores embutidos e rodízios em nylon.		
40	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDF 18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,40 x 1,60.	3	

DO RECEBIMENTO, ENTREGA E GARANTIA

No recebimento e aceitação dos Mobiliários Escolares, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes condições:

- Os Mobiliários Escolares serão devolvidos na hipótese de não corresponder às especificações do presente Memorial Descritivo, devendo ser substituídos pela licitante vencedora no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- O prazo de **entrega** dos Mobiliários Escolares não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela licitante vencedora.
- A **entrega** dos mobiliários escolares deverão ocorrer por conta da licitante vencedora, sem ônus para o Município de Santo Antonio de Posse, na Secretaria Municipal de Educação, situado na Pça Coronel David Baptista, 56 – Centro – Santo Antônio de posse – SP, CEP:13830-000.
- A **garantia e outros defeitos de fabricação** deverão ser no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos Mobiliários Escolares.
- Dentro do prazo de garantia a licitante deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Termo de Referencia , em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

ORDEM DE COMPRA				
<u>PROCESSO Nº87.973/2015</u>		Pregão Eletrônico Nº 037/2015		
FORNECEDOR:				
CGC:				
INSCR. ESTADUAL:				
CIDADE:		ESTADO: SP		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS				
PRAZO DE ENTREGA DOS MOBILIARIOS ESCOLARES: ATÉ 45(QUARENTA E CINCO) DIAS				
LOCAL DE ENTREGA:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
item	descricao	qtlds		
1	conjunto coletiva com tampo confeccionado em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melaninico alta pressão e na face inferior em pd, usinado em forma sextavado e acabamento em fita de borda. Estrutura em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diametro, conexões injetadas em resina plástica. medidas : 120X75.	6		
2	Conjunto refeitório adulto, mesa com 2 bancos, estruturas em tubo 40x20 e tampos em madeira 18mm revestidos em melamínico de alta pressão. Mesa - Tampo: 200x70 cm - Altura: 74 cm - Largura: 70 cm Banco - Assento: 200x30 cm - Altura até o Assento: 42 cm	78		
3	Conjunto refeitório infantil, mesa com 2 bancos, estruturas em tubo 7/8 e tampos em madeira 18mm revestidos em melamínico de alta pressão. Mesa - Tampo: 200x60 cm - Altura: 54 cm - Largura: 60 cm Banco - Assento: 200x28 cm - Altura até o Assento: 32 cm	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

4	Conjunto coletivo infantil, tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melaminico de alta pressão, usinado em formato sextavado, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diâmetro - medidas: 120x 60. Cadeiras com estrutura em tubo 7/8', assento em encosto confeccionados em MDP e laminado melaminico de alta pressão.	39		
5	Conjunto coletivo infantil, tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melaminico de alta pressão, usinado em formato quadrado, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1' 1/2' e 7/8' de diâmetro - medidas: 120x 60. Cadeiras com estrutura em tubo 7/8', assento em encosto confeccionados em MDP e laminado melaminico de alta pressão.	43		
6	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 08 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	4		
7	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 10 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	11		
8	Estante infantil confeccionada em MDP 18mm de espessura, com acabamento com fita de borda e 09 porta-objetos/brinquedos, com forma sextavada e injetado em polipropileno.	1		
9	Tapetão alfabeto	6		
10	Armário alto 2 portas, confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.160 x Larg.80 x Prof. 50.	25		
11	Armário alto 2 portas baixa confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.160 x Larg.80 x Prof. 50. (ESTANTE)	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

12	Armário baixo 2 portas, confeccionado em MDP, com 1 prateleiras, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.75 x Larg.80 x Prof. 50. (BALCÃO)	1		
13	Armário médio 2 portas, confeccionado em MDP, com 4 prateleiras, sendo 3 ajustáveis, com tampo, laterais, portas, base e prateleiras 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Dobradiças das portas em 110° e puxadores embutidos. Base em aço com sapatas ajustáveis. Medidas: Alt.110 x Larg.80 x Prof. 50.	1		
14	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 1,20 x 60.	16		
15	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 90 x 60	43		
16	Mesa de reunião redonda tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiras injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 120 diametro	8		
17	Mesa de reunião oval tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiras injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 2,50 x 1,00	9		
18	Mesa de reunião oval tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda, pé metal, ponteiras injetadas e pés niveladoras, -	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	Medidas: 3,00 x 1,10			
19	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras, - Medidas: 1,60 x 60.	1		
20	Mesa reta de trabalho, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras, Medidas: 1,40 x 70.	8		
21	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,40 x 1,40.	7		
22	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,20 x 1,40.	9		
23	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,20 x 1,20.	1		
24	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiras injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,60 x 1,60.	1		
25	Mesa delta, tampos confeccionados em MDP 18mm revestido em ambas as faces em	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDP18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiros injetados e pés niveladoras. - Medidas: 1,60 x 1,80.			
26	Gaveteiro suspenso (fixo) com 2 gavetas.	33		
27	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, chapa 24 - cor cinza. Medidas: 1340x470x710	60		
28	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras, Medidas: 1980x900x400..	107		
29	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras, Medidas: 1980x120x400..	68		
30	Armário de aço com portas de abrir com fechadura, dobradiças internas não aparentes, dotado de prateleiras fixas e móveis. Dotado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 4 prateleiras, Medidas: 160x90x400. (PORTA INDEPENDENTE)	39		
31	Estante de aço com 6 prateleiras ajustáveis e removíveis, dotadas de reforço interno longitudinal, confeccionada em chapa de aço, Colunas em perfil L, com furação com 50mm de distância, permite a regulagem de altura cada prateleira. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: 1980x920x400.	81		
32	Estante de aço com 3 prateleiras ajustáveis e removíveis, dotadas de reforço interno longitudinal, confeccionada em chapa de aço, Colunas em perfil L, com furação com 50mm de distância, permite a regulagem de altura cada prateleira. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas:900X920X300	15		
33	Roupeiro de aço com 16 portas pequenas, dobradiças embutidas e sistema de tranca com preparação para uso de cadeado, todas as portas possuem sistema de ventilação, tipo veneziana. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: alt. 1950 x	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

	Larg.1250 x prof.400mm.			
34	Roupeiro de aço com 12 portas pequenas, dobradiças embutidas e sistema de tranca com preparação para uso de cadeado, todas as portas possuem sistema de ventilação, tipo veneziana. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Medidas: alt. 1950 x Larg.940 x prof.400mm.	10		
35	Cadeira secretária fixa, pé palito, estrutura tubo 7/8, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	207		
36	Cadeira executiva fixa, pé palito, estrutura tubo 7/8, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	12		
37	Cadeira executiva giratória, base BACK SYSTEM a gás, com braços reguláveis, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	19		
38	Poltrona diretor giratória com braços, base com pistão à gás relax, assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido ou courvin.	12		
39	Gaveteiro volante com 3 gavetas, confeccionado em MDP, com tampo, laterais, base e frente das gavetas com 18mm de espessura, fundo em MDP de 15mm, acabamento em fita de borda. Gavetas confeccionadas em aço puxadores embutidos e rodízios em nylon.	3		
40	Mesa delta, tampo confeccionado em MDP 18mm revestido em ambas as faces em laminado melminico de baixa pressão, acabamento em fita de borda e painéis em MDF 18mm, pé metal, confeccionado em aço com calha para fiação, ponteiros injetadas e pés niveladoras. - Medidas: 1,40 x 1,60.	3		

Através da presente, vimos autorizar a V.Sas. a entregar o material constantes desta, na forma e condições previstas no Pregão acima, de acordo com a Lei Federal 8.883/94.

Jocymara Ap. Campos
Secretária de Educação

Data: xx /xx/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

LOCAL DE ENTREGA

<p><u>Emef Prefeito Augusto Coelho</u></p> <p>Rua Amaro Ortis de Campos, 300 Vila Esperança</p>	<p><u>Emei Primeira Estação</u></p> <p>Rua Drº. Eduardo Bergo340 Vila Esperança</p>
<p><u>Emef Leticia Paganoti Torezan</u></p> <p>Rodovia SP – 340, Km 131</p>	<p><u>Emef Mário Bianchi</u></p> <p>Rua Francisco Glicério, 141 Centro</p>
<p><u>Emef Maria Vicencotti</u></p> <p>Rua Girolamo Romio, 320 Bairro Pedra Branca</p>	<p><u>Emef Profª. Mary Rosa Baracat Chaib</u></p> <p>Rua Virginia Gardinalli Lalla, 111 Vila Esperança</p>
<p><u>Emef Profª. Isaura de Carvalho Coelho</u></p> <p>Rua Professor Aristides Gurjão, 600 Vila Rica</p>	<p><u>Emei Regina Lalla Coimbra</u></p> <p>Rua João Venturini, 519 Bairro Ressaca</p>
<p><u>Emei Vô Landa</u></p> <p>Rua Amaro Ortis de Campos, 435 Vila Esperança</p>	<p><u>Emei Beija Flor</u></p> <p>Rua das Tulipas, Bairro Jardim das Flores</p>
<p><u>Emei Olga Amélia Luchesi Bergo</u></p> <p>Rua Irineu Turola, 351 Vila Rica</p>	<p><u>Emei Albertina Dias Moraes Longhi</u></p> <p>Rua Geraldo Grimaldi, 350 Jardim Maria Helena</p>
<p><u>Emef Conceição Godoy Menuzzo</u></p> <p>Av.Dr.Alberto Aranha Fortuna, 700 Jardim Maria Helena</p>	<p><u>Emei Maria Carolina Vicensotti Bedito</u></p> <p>Rua Francisco Sanches, 55 Bairro São Judas Tadeu</p>
<p><u>Emef Elizabete L Villalva</u></p> <p>Rua Girolamo Romio, 320 Bairro Pedra Branca</p>	